



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 230/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURAS**

**1. DA ABERTURA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Línguas e Literaturas**, a ser oferecido no Câmpus Hortolândia da Instituição.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora constituída para essa finalidade.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2021.

**2. DO CURSO**

**2.1. Regulamentação**

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 01/08/2017.

**2.2. Público-alvo**

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área de formação.

## **2.3. Objetivos do Curso**

### **2.3.1. Objetivo Geral**

Qualificar profissionais que atuem, ou que desejem atuar, na área de Letras ou afins (Estudos Literários, Linguística, Linguística Aplicada), proporcionando-lhes, em nível de pós-graduação *lato sensu*, atualização e aprofundamento teórico-metodológicos necessários para o aperfeiçoamento de suas práticas didático-pedagógicas mais diversas.

### **2.3.2. Objetivos Específicos**

1. Revisar e aprofundar estudos contemporâneos na área de Estudos Literários, Linguística e Linguística Aplicada, refletindo acerca de questões teórico-metodológicas e analíticas para lidar com os mais diversos fatos linguísticos no âmbito escolar, seja na docência de línguas, seja na pesquisa;
2. Discutir diferentes metodologias no âmbito do trabalho específico com as línguas;
3. Construir novos conhecimentos científicos e didáticos na área de análise e ensino de línguas a partir do acesso a pesquisas recentes na área;
4. Discutir aspectos relativos à história e cultura africana, afro-brasileira, indígena e da educação para os direitos humanos imbricados ao ensino de línguas, a partir de posições sustentadas nas ciências da linguagem;
5. Produzir trabalho acadêmico com vistas a envolver-se em pesquisas inovadoras, participar de reuniões científicas (congressos, simpósios, palestras etc.) e prosseguir seus estudos em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrados e doutorados).

## **2.4. Carga Horária**

A carga horária total do curso é de 450 horas, sendo 380 horas para os componentes curriculares e 70 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

## **2.5. Período e Local**

O curso será oferecido no período noturno, às terças-feiras e sextas-feiras, das 19h às 22h30, no Câmpus Hortolândia, localizado na Avenida Thereza Ana Cecon Breda nº s/n., Bairro Vila São Pedro, Hortolândia/SP. Nos semestres letivos subsequentes, o curso poderá ser oferecido em outros dias da semana. **Durante o período em que as atividades presenciais estiverem suspensas por conta da pandemia da Covid-19, as aulas serão integralmente remotas, podendo retomar suas atividades presenciais de acordo com as orientações institucionais.**

## **2.6. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

## 2.7. Vagas

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre letivo de 2021, a ser **iniciado em 10 de setembro de 2021**, de acordo com o calendário institucional do Câmpus Hortolândia.

### 2.7.1. Características das vagas disponíveis:

**a. Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

**b. Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017 pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

**Quadro 1. Distribuição das Vagas**

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

## 3. DA INSCRIÇÃO

### 3.1. Período de Inscrição

De **18/06/2021** até **18/07/2021**.

### 3.2. Local e Horário

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de maneira não presencial, mediante encaminhamento dos documentos solicitados neste Edital via formulário, acessível pelo *link*: <https://forms.gle/YHmpA7yaL5JQpEDa6> .

Para preencher o formulário, o candidato precisa ter conta no Google.

### 3.3. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá anexar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

a) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo IV** deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.

d) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.

e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso.

f) Carta de intenção, conforme itens 5 e 6 deste Edital.

**3.3.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.3.2.** A inscrição deve ser realizada apenas uma vez, sendo vedado o acréscimo ou a troca de documentos após o seu envio, assim como o preenchimento de novo formulário de inscrição.

**3.3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

**3.3.4.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.3.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo III**.

#### **3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

**3.4.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou **Anexo II** (para candidato com deficiência), conforme o caso.

**3.4.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

**3.4.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.4.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **21 de julho de 2021**, no endereço eletrônico: <https://hto.ifsp.edu.br/portal/index.php/108-institucional/coord->

[linguas/1238-especializacao-linguas-literatura?highlight=WyJsXHUwMGVkbmd1YXMiLCJsaXRlcmF0dXJhcyJd](https://linguas/1238-especializacao-linguas-literatura?highlight=WyJsXHUwMGVkbmd1YXMiLCJsaXRlcmF0dXJhcyJd)

**4.4.** Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período entre **22 e 23 de julho de 2021**. Para tanto, o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo VII**) para o e-mail **ceel.hto@ifsp.edu.br**.

**4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.6.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **26 de julho de 2021**, no endereço eletrônico: <https://hto.ifsp.edu.br/portal/index.php/108-institucional/coord-linguas/1238-especializacao-linguas-literatura?highlight=WyJsXHUwMGVkbmd1YXMiLCJsaXRlcmF0dXJhcyJd>

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** O processo de seleção constará de duas etapas:

**Quadro 2. Etapas de Avaliação**

<b>Etapas</b>	<b>Avaliações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>a)</b>	Carta de intenções	Eliminatória e Classificatória	20	40
<b>b)</b>	Diploma de graduação em Letras, Linguística, Estudos Literários ou Pedagogia.	Classificatória	Não se aplica	10
<b>Total</b>				50 Pontos

**5.2.** Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

**5.3.** O candidato que deixar de participar em qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

**5.4.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

**5.5.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) não entregar algum dos documentos descritos no item 3.3 deste Edital.

## **6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO**

### **6.1. Primeira Etapa: Carta de intenções**

a) A carta de intenções deverá ser endereçada à Comissão do Processo Seletivo da Especialização em Ensino de Línguas e Literaturas; deverá ser uma narrativa na qual o candidato abordará: 1) sua trajetória acadêmica e profissional; 2) motivação pelo curso; 3) temas de pesquisa que deseja desenvolver para a monografia.

b) A redação da carta de intenções deverá ser na modalidade formal da língua portuguesa.

c) Formatação: carta de, no máximo, 30 linhas (descontadas as seções introdutórias – data e saudação – e as seções finais – saudações e assinatura), fonte *Times New Roman* ou *Arial*, tamanho 12, estilo normal, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado.

d) A carta de intenções faz parte do conjunto de documentos obrigatórios a serem encaminhados no ato da inscrição do candidato, e deve ser encaminhada em arquivo formato PDF., com a seguinte denominação: **CARTA DE INTENÇÃO\_NOME DO CANDIDATO.pdf**, substituindo os dizeres “NOME DO CANDIDATO” por nome e sobrenome.

e) O não encaminhamento da carta de intenção, conforme item 5.5. deste Edital, implicará a desclassificação do candidato.

f) O encaminhamento de carta de intenção em formatação e formato distintos do previsto neste Edital (itens 6.1a, 6.1b, 6.1c) implicará a atribuição do conceito N.A. (Não Avaliado).

### **6.2. Segunda Etapa: Análise de Currículo**

a) Apesar de o Diploma de graduação ser um dos documentos obrigatórios para a realização da inscrição no processo seletivo de que trata este Edital (item 3.3a), serão pontuados apenas aqueles que se referirem à conclusão de curso de graduação na área de Letras, Linguística, Estudos Literários ou Pedagogia.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida nas etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**7.2.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoa com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.3.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

b) Tempo de conclusão da graduação;

c) Idade.

**7.4.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **16 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico: <https://hto.ifsp.edu.br/portal/index.php/108-institucional/coord-linguas/1238-especializacao-linguas-literatura?highlight=WyJsXHUwMGVkbmd1YXMiLCJsaXRlcmF0dXJhcyJd>

**7.5.** Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto, o candidato poderá apresentar o recurso (**Anexo VII**) no período de **17 e 18 de agosto de 2021** encaminhando-o para o e-mail **ceel.hto@ifsp.edu.br**.

**7.6.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada em **19 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico: <https://hto.ifsp.edu.br/portal/index.php/108-institucional/coord-linguas/1238-especializacao-linguas-literatura?highlight=WyJsXHUwMGVkbmd1YXMiLCJsaXRlcmF0dXJhcyJd>

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **24, 25 e 26/08/2021**.



**8.5.** Para realizar a matrícula, o candidato selecionado, classificado e aprovado deverá:

**8.5.1.** Ter cadastro na **plataforma Gov.Br**. Caso não tenha, será necessário realizar o cadastro (<https://www.gov.br/login>);

**8.5.2.** Na **plataforma Gov.Br**, acessar o serviço “**Matrícula em Curso de Pós-graduação – IFSP**”;

**8.5.3.** Na página “**Matrícula em Curso de Pós-graduação – IFSP**”, clicar no botão INICIAR e preencher o formulário de matrícula, incluindo todos os campos requisitados;

**8.5.4.** Anexar cópia dos seguintes documentos, primando por anexar cópias legíveis e em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **Anexo IV** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>) ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo V**;

f) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, ou, ainda, verificação da incorporação do número do Certificado Militar no documento de identificação (RG) - (Lei nº 9.278/2018, art. 8º, inc. VIII), caso se aplique.

g) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

h) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **Anexo VI**;

i) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

j) Link para Currículo Lattes;

k) Foto 3X4 recente.

**8.5.5.** Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na **plataforma Gov.Br**, o candidato poderá:

a) entrar em contato com a Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Hortolândia, através do e-mail: **cre.hto@ifsp.edu.br**.

b) acessar o tutorial para inscrição via **Plataforma Gov.Br** no Youtube: **<https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>** .

c) acessar o tutorial de matrícula na **Plataforma Gov.Br** no Youtube: **<https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k>** .

**8.6.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.7.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato **PDF**.

**8.8** O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

**8.9.** Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.10.** Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada para matrícula no dia **27 de agosto de 2021** no endereço eletrônico: <https://hto.ifsp.edu.br/portal/index.php/108-institucional/coord-linguas/1238-especializacao-linguas-literatura?highlight=WyJsXHUwMGVkbmd1YXMiLCJsaXRlcmF0dXJhcyJd>

**8.11.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico: <https://hto.ifsp.edu.br/portal/index.php/108-institucional/coord-linguas/1238-especializacao-linguas-literatura?highlight=WyJsXHUwMGVkbmd1YXMiLCJsaXRlcmF0dXJhcyJd>

## **9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização em Ensino de Línguas e Literaturas, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

**Quadro 3. Cronograma Processo Seletivo**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	18/06/2021 a 18/07/2021
Divulgação das inscrições deferidas	21/07/2021
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	22 e 23/07/2021
Resultado da análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas	26/07/2021
Resultado preliminar da análise da carta de intenções e divulgação da pontuação final.	16/08/2021
Apresentação de recursos sobre o resultado da análise da carta de intenções e pontuação final.	17 e 18/08/2021
Resultado da classificação final do processo seletivo	19/08/2021
Período de matrícula da 1ª chamada	24, 25 e 26/08/2021
2ª chamada (se houver)	27/08/2021
Período de matrícula da 2ª chamada	01, 02 e 03/09/2021
Início das aulas	10/09/2021

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido neste Edital.

**10.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico <https://hto.ifsp.edu.br/portal/index.php/108-institucional/coord-linguas/1238-especializacao-linguas-literatura?highlight=WyJsXHUwMGVkbmd1YXMiLCJsaXRlcmF0dXJhcycJd>

**10.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.5.** Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

**10.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Hortolândia, 31 de maio de 2021

Silmário Batista dos Santos  
REITOR

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL N.º 230, DE 31 DE MAIO DE 2021

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ para  
\_\_\_\_ Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item \_\_\_\_\_ do Edital \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### EDITAL N.º 230, DE 31 DE MAIO DE 2021

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ para o curso de \_\_\_\_\_, do Câmpus \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

**OBSERVAÇÃO:** O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”**

**EDITAL N.º 230, DE 31 DE MAIO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL N.º \_\_\_\_\_), para o curso/câmpus

SOLICITO a inclusão e uso do “nome social”

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL**

**EDITAL N.º 230, DE 31 DE MAIO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_,

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**

**EDITAL N.º 230, DE 31 DE MAIO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, data de nascimento  
\_/\_/\_\_, filho de (Nome completo da mãe) \_\_\_\_\_ e (Nome  
completo do pai) \_\_\_\_\_, portador do CPF N.º. \_\_\_\_\_,  
RG N.º. \_\_\_\_\_, Título de Eleitor n.º. \_\_\_\_\_, Zona \_\_\_\_\_  
Seção \_\_\_\_\_, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Local

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

**EDITAL N.º 230, DE 31 DE MAIO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped.  
\_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, C  
idade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO VII**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**EDITAL N.º 230, DE 31 DE MAIO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga  
no Curso de Especialização em  
\_\_\_\_\_, apresento recurso  
junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa  
\_\_\_\_\_.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)